



PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno

C.A. nº 012/2023-FMS - (SRP PE-CPL-007/2022-FMS) ARP 004/2022-FMS

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº **2022.0812-01/SEMUS**, referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº PE-CPL-007/2022-FMS, que tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS MÉDICO ESPECIALISTA E MÉDICO CLÍNICO GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, NO SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. INÁCIO GABRIEL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E AINDA, CLÍNICAS PARTICULARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I-A DO EDITAL. Que originou à Ata de Registro de Preço - ARP nº 004/2022-FMS.*

Valor total do contrato de **R\$ 2.290.274,16** (dois milhões e duzentos e noventa mil e duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Valor empenhado por estimativa de R\$- 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais); uma vez informado pelo setor de contabilidade, que o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, é por estimativa. Referente ao lote 19 da Ata. Regido pelo Contrato Administrativo nº **012/2023-FMS**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA** (11.823.022/001-78) com a empresa **LEONARDO DE O LOPES EIRELI**, CNPJ nº 20.454.409/0001-95, com base nas regras insculpidas pelas Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

É imperioso destacar que a execução contratual, e informação da despesa, é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas e das Secretarias competentes, que tem competência técnica para tal, devendo ser observado, as obrigações da contratada, elencadas no contrato.

Devendo ser dado conhecimento ao Fiscal do contrato designado, ou seja, a Sra. Kátia Cleomar Assunção Fernandes de Oliveira, matrícula funcional nº 7152-21 SEMUS, Farmacêutica Bioquímica, designada através da Portaria nº 1.307, de 03 de setembro de 2021, a qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, garantindo o fiel cumprimento e a qualidade nos serviços estabelecidos no contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas. Observando-se os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Breu Branco/PA, 03 de janeiro de 2023.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos